

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº1.584/07

PIRACURUCA (PI), 28.05.2007.

**“REAJUSTA A REMUNERAÇÃO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS”.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUÍ, Alcides Cardoso de Araújo, **faz saber a todos os Municípios que a câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica reajustada em 8,57% (oito ponto cinquenta e sete por cento) o salário dos Servidores Municipais efetivos, que não ultrapasse o valor correspondente ao salário mínimo vigente em abril de 2007, o aumento atinge também com o mesmo percentual os cargos de professores.

Art. 2º - A remuneração referente aos cargos comissionados passa a valores mensais nos termos do anexo I da presente Lei.

Art. 3º - Os anexos II e III da Presente Lei constitui-se, respectivamente, na estimativa do impacto financeiro e declaração do ordenador da despesa de que será respeitado a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2007.


Alcides Cardoso de Araújo
Prefeito Municipal

Nota: Esta Lei recebeu da Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, o Nº 1.584/2007. Foi publicada com afixação de cópias nos lugares de costumes 28(vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2007(dois mil e sete).


Maria de Lourdes de Sousa Meneses
Secretária de A. de Finanças

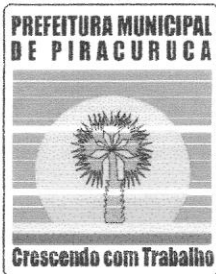


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Ordem	Cargos	Valor	Nº de Cargos	Total
01	Assessoria Especial	R\$ 700,00	11	R\$ 7.700,00
02	Assessoria Jurídica	R\$ 1.000,00	2	R\$ 2.000,00
03	Assessoria Técnica	R\$ 700,00	1	R\$ 700,00
04	Assistente de Procurador	R\$ 700,00	1	R\$ 700,00
05	Chefe de Divisão	R\$ 400,00	46	R\$ 18.400,00
06	Chefe de Relações Públicas	R\$ 380,00	1	R\$ 380,00
07	Chefe de Setor	R\$ 380,00	43	R\$ 16.340,00
08	Chefe de Gabinete	R\$ 1.200,00	1	R\$ 1.200,00
09	Coordenador de Comunicação	R\$ 700,00	1	R\$ 700,00
10	Diretor de Departamento	R\$ 420,00	25	R\$ 10.500,00
11	Diretor de Protocolo	R\$ 420,00	1	R\$ 420,00
12	Presidente da Controladoria	R\$ 700,00	1	R\$ 700,00
13	Presidente da Junta de Serviço Militar	R\$ 420,00	1	R\$ 420,00
14	Procurador Jurídico	R\$ 1.200,00	1	R\$ 1.200,00
15	Secretária de Gabinete	R\$ 380,00	9	R\$ 3.420,00
16	Secretária Executiva	R\$ 380,00	1	R\$ 380,00
17	Secretário Municipal	R\$ 1.200,00	8	R\$ 9.600,00
18	Diretoras de Unidades Escolares	R\$ 420,00	12	R\$ 5.040,00
TOTALIS			166	R\$ 79.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA

GABINETE DO PREFEITO

Anexo II

ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO

(Art. 16, I da LC Nº 101 de Maio de 2000)

FOLHA DE PAGAMENTO DE QUEM RECEBE ATÉ UM SALÁRIO MÍNIMO (EFETIVOS)		
VALOR PAGO NO MÊS DE MARÇO R\$	VALOR ATUALIZADO R\$	IMPACTO FINANCEIRO
103.540,00	112.413,38	8.873,38

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AOS CARGOS COMISSIONADOS		
VALOR PAGO NO MÊS DE MARÇO R\$	VALOR ATUALIZADO R\$	IMPACTO FINANCEIRO
73.900,00	79.800,00	5.900,00

FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES		
VALOR PAGO NO MÊS DE MARÇO R\$	VALOR ATUALIZADO R\$	IMPACTO FINANCEIRO
145.397,87	157.858,47	12.460,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA

GABINETE DO PREFEITO

Anexo III

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e em especial para atender preceitos pertinentes à Lei de Responsabilidade Fiscal, que será respeitada, a exemplo dos exercícios anteriores a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual vigente para o orçamento em curso, em decorrência do reajuste salarial determinado pela presente Lei.

Piracuruca (PI) 28 de abril de 2007.


Alcides Cardoso de Araújo
Prefeito Municipal